



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº143/2018

20 de março de 2018.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Josilene Pinheiro da Silva** e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora **Josilene Pinheiro da Silva**, por um período de 30 dias, 20 dias serão usufruídos nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- 02 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 06/02/2016 a 05/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal